



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.05.002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E O PROPONENTE EMERSON DA CUNHA BEZERRA.

Aos **15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um**, a CÂMARA DE GUAÍUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, através de seu Presidente, Sr. Flávio Frota Silva Guimarães, apenas denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o proponente **EMERSON DA CUNHA BEZERRA**, estabelecido na estabelecido na Rua 02, nº 94, Bairro São José, Guaiuba, CE, inscrita no CPF sob o n.º 076.590.003-30, neste ato representado pelo Sr. EMERSON DA CUNHA BEZERRA, portador do CPF nº 076.590.003-30, firmam o presente Termo de Aditivo ao **contrato nº 15.05.002/2020** originário do processo licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA GUARDA DO PATRIMÔNIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.0 – O prazo de duração do presente aditivo será de **08 (oito) meses** e terá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Guaiuba, 15 de Abril de 2021.

Flávio Frota Silva Guimarães

Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Emerson da Cunha Bezerra

EMERSON DA CUNHA BEZERRA

CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Silvia Helena da S. Lima* CPF Nº 006.213.493-05

2. *Dra. Juliana Louca Mendes* CPF Nº 051.825.993-58



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO



Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

Contratado: EMERSON DA CUNHA BEZERRA.

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Abril de 2021.

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

Contrato: Nº 15.05.002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA GUARDA DO PATRIMÔNIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

Vigência do Aditivo: 08 (OITO) MESES.

Assinado pela Contratante: FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES.

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Assinado pelo Contratado: EMERSON DA CUNHA BEZERRA.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), o extrato referente ao **2º TERMO ADITIVO** firmado entre a Câmara Municipal e o proponente **EMERSON DA CUNHA BEZERRA**, referente ao Contrato de **Nº 15.05.002/2020**, originário do processo licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2020**.

GUAIÚBA/CE, 15 de Abril de 2021.


Rubia Maria Teixeira da Silva
Pregoeira